

**PORTARIA Nº 681/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelas servidoras ocupantes do cargo Assistente Social, ALAIR MENDES BATISTA, matrícula 6446386, lotada na Coordenação Regional de Rio Branco/AC, EVELISE VIVEIRO MACHADO, matrícula 0444504, lotada na Coordenação Técnica de Londrina/PR, TÂNIA LÚCIA MOURA DA MOTTA SILVEIRA, matrícula 0445682, lotada na Coordenação Técnica Local em Recife/PE; e MARIA EULÁLIA DO SOCORRO MOURA DE FREITAS, matrícula 0445518 e SÔNIA ELIZABETH LIMA SANTANA, matrícula 0446990, lotadas na Coordenação Regional de Paulo Afonso/BA, com o objetivo de promover o levantamento de casos que envolvam guarda e adoção de crianças indígenas e o trabalho a ser desenvolvido pelo Grupo de Trabalho consistirá em:

I) visita às Comarcas onde existam crianças indígenas institucionalmente acolhidas, a fim de acompanhar a situação de tais crianças e, a partir dos dados inicialmente levantados, localizar membros da família natural ou extensa que possam recebê-las;

II) cumprimento das providências determinadas pelas Varas da Infância e da Juventude situadas na área de atribuição da PFE/FUNAI de Dourados, no bojo de processos judiciais que versem sobre guarda e adoção de crianças indígenas; e

III) oferecimento de subsídio ao trabalho da PFE/FUNAI de Dourados/MS a partir da confecção de relatórios de estudo social destinados à instrução de pedidos de providências e iniciais de ações de guarda e adoção em favor de tais menores.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 dias, a contar de 23.05.10, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 703/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ANA PAULA SANTOS DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446528, na Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 705/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444914, da Coordenação Regional de Passo Fundo-RS, para à Coordenação Regional do Litoral Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 08-10	Abril-Maio/2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 707/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no Inciso II, Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, pedido, o servidor LUIS CARLOS DA SILVA SAMPAIO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446183, da Coordenação Regional de Colíder-MT, para à Coordenação Regional de Tapajós-PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 709/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor DARCY FERREIRA LIMA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445445, da Coordenação Técnica Local, localizada em Kanela-MA, para à Coordenação Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 710/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no Inciso II, Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, pedido, o servidor NEMÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 6444571, da Coordenação Técnica Local, localizada em João Pessoa-PB, para à Coordenação Técnica Local, localizada em Baía da Traição-PB.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 08-10	Abril-Maio/2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 711/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 575/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06-08, de 23 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 712/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar serviços de catalogação e inventário de documentações, processos e livros existentes no interior da sala desativada da Procuradoria Jurídica da extinta Unidade Regional da Funai em Porto Velho-RO, visando a utilização do local para desenvolver atividades da Coordenação Técnica Local desta Fundação, localizada em Porto Velho-RO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, promoverem o referido Grupo de Trabalho:

- OSMAN RIBEIRO BRASIL, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0444795;
- ÁUREO CESAR DE OLIVEIRA, Auxiliar de Sertanista, matrícula nº 0444747; e
- SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº 0446286.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 713/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à passagem de responsabilidade e transferência dos bens patrimoniais da extinta Administração Executiva Regional de São Luis-MA, e suas Unidades jurisdicionadas para à Coordenação Regional de Imperatriz-MA, bem como à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis.

Art. 2º Designar os servidores LÍCIA CELESTE CHAGAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445458, JAIME SANTOS BRITO, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0444867, e CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446804, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 464/PRES, de 05 de abril de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04-07, de 12 de abril de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 08-10	Abril-Maio/2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 714/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20 de maio de 2010, o prazo estabelecido na Portaria nº 440/PRES, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 05 de abril de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de regularização, junto à Receita Federal do Brasil, da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social – GFIP, relativa as Unidades Regionais e a Sede desta Fundação, referente aos exercícios de 2004 a 2009.

Art. 2º Designar o servidor AULASSER SILVA FARNESE SANTOS, matrícula nº 1710718, para atuar como presidente substituto da referida comissão, nos impedimentos legais e/ou eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 715/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000936/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de dezembro de 2008, ao servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0225275, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 716/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001020/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de outubro de 2009, a servidora DOLORES VITAL, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443041, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 08-10	Abril-Maio/2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 717/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001019/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de abril de 2010, ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443023, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 718/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000560/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de abril de 2006, a servidora ALENIR ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0442989, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 719/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000855/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de março de 2010, ao servidor HENRIQUE SÉRGIO BUNGER, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0447107, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 720/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000286/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de maio de 2010, ao servidor JOSÉ HELENO DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443964, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 08-10	Abril-Maio/2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 721/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 08 de março de 2010 a 10 de julho de 2010, ao servidor OLAVO BATISTA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0712952.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 722/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de abril de 2010, a Portaria nº 995/PRES, de 18 de outubro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-20, de 19 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 723/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de junho de 2008, a Portaria nº 06/FUNAI/AER-CAC, de 21 de setembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 18, de 05 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 724/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de dezembro de 2010, a Portaria nº 21/FUNAI/AER-GVR, de 16 de outubro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-20, de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 08-10	Abril-Maio/2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 727/PRES, de 18 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 273/PRES, de 08 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05, de 09 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 08-10	Abril-Maio/2010
---	----------	-----------	----------	-----------------